



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 812

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 812

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.515/2023

“Altera a data de Feriado em comemoração ao Padroeiro da cidade no dia 31 de maio de 2023, instituída pelo Decreto nº 2.474/2023”

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o feriado em comemoração ao Padroeiro da cidade que recairá no dia 31 de maio de 2022 (quarta-feira) para o dia 02 de junho de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pardinho, 25 de maio de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Pardinho

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6626-A/2023

De 10 de maio de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR**, a servidora Sr.^a **Elaine Cristina Sbrugnera**, cargo Servente, lotada Setor de Educação Infantil Creche, para prestar serviços junto a EMEF PROFESSORA ERNESTINA NOGUEIRA CESAR.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 10/05/2023.

Pardinho, 25 de maio de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 25 de maio de 2023.